



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 590

- coordenar a participação das damas golfistas nos torneios organizados pelo Clube ou de que deles participem, e
- auxiliar a Comissão de Eventos no desempenho de suas atividades.

b) do Vice- Capitão Infante – Juvenil:

- promover a prática do golfe junto aos jovens sócios dependentes do Clube;
- coordenar a participação dos jovens golfistas nos torneios organizados pelo Clube ou de que deles participem, e
- auxiliar a Comissão de Eventos no desempenho de suas atividades.

c) do Diretor Secretário:

- coordenar os trabalhos da Secretaria do Golfe, em consonância com as diretrizes emanadas da Secretária do Clube;
- cuidar da comunicação interna, relacionar-se com os órgãos de divulgação de outros clubes e com os órgãos oficiais de representação do golfe, e
- exercer o controle e o registro mensal junto à Federação Paulista de Golfe dos “handicaps” dos jogadores da AESJ.

d) do Diretor de Campo:

- supervisionar os serviços realizados pelo Encarregado do Campo de Golfe, obedecendo ao planejamento aprovado e solicitar as medidas que requeiram a ação do Capitão de Golfe.
- indicar 2 (dois) elementos para auxiliar no seu trabalho

e) do Diretor de Eventos:

- promover e organizar torneios de golfe a serem realizados no Clube e incluídos no planejamento anual aprovado;
- proceder à inscrição dos golfistas nesse torneios e receber as taxas de inscrição correspondentes;
- adquirir taças, troféus e brindes a serem distribuídos nesses torneios;
- verificar a correção dos “handicaps” comunicados pelos inscritos e solicitar ao Capitão de Golfe a ação que for julgada necessária para efetuar a correção;
- manter o registro dos resultados de cada rodada do Torneio Mensal para efeito da premiação anual, e
- prestar contas ao Capitão de Golfe do resultado financeiro de cada torneio.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

E-mail: info@aesj.com.br
CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
Pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959